



INDICAÇÃO nº 73 de 17 de Novembro de 2023

Exmo. Sr.

FELIPE FORGIARINI

Presidente do Poder Legislativo

Saudade do Iguaçu – Paraná

-
-

Os Vereadores **LUIS FERNANDO VEDANA E VALDIR BAGESTON DE RAMOS** que a presente subscrevem no uso de suas atribuições Legais e Regimentais apresentam para deliberação do Plenário a seguinte Indicação:

“Indica a implantação de Plantão 24 horas no Centro de Saúde.”

SENHOR PRESIDENTE,

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Saúde estude a possibilidade e a viabilidade de implantar no Centro de Saúde do município, Plantão 24 (vinte e quatro) horas, com equipe completa para atendimentos.



JUSTIFICATIVA:-

O referido pedido justifica-se pelo fato de que há muitos moradores que necessitam de atendimento fora do horário de expediente, para procedimentos básicos de saúde, e ficam sem o mesmo por não poderem se ausentar o dia todo do trabalho.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, (Plenário “Vereador Ângelo ZanESCO”), em 17 de novembro de 2023.

LUIS FERNANDO VEDANA

Vereador – PDT

VALDIR BAGESTON DE RAMOS

Vereador – PDT

DESPACHO
-1-1-

I - Nos termos do Art. 196 do Regimento Interno, do término o envio ao conhecimento do Sr. prefeito para as providências cabíveis.

II - Arquivado.

Saudade do Iguaçu 27/11/2023.

FELIPE FORGIARINI
Presidente do Poder Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade do
Iguaçu - PR**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000240

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/11/20000240

Número / Ano	000240/2023
Data / Horário	20/11/2023 - 09:18:41
Ementa	Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Saúde estude a possibilidade e a viabilidade de implantar no Centro de Saúde do município, Plantão 24 (vinte e quatro) horas, com equipe completa para atendimentos.
Autor	VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	INDICAÇÃO
Número Páginas	1
Emitido por	Adriano